



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

056

01- L E I N.º 3.052/96 responde...R\$ 5.000,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
01- DIVISÃO DE UR "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"
Projeto 1.010- Construção e Restauração de Calçadas e
Passadeiras
4.1.1.0- Obras e FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal
02- DEPARTAMENTO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
Projeto 1.010- atribuições que lhe são conferidas por
Lei.
4.1.1.0- Fornecimento de Material Permanente...R\$ 80.000,00

T O T A L F AÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovoou e eu sanciono a seguinte lei:

00- 30. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLEMENTAÇÃO
01- 00. - São suplementadas as seguintes dotações
orçamentárias, como segue: de Santo Antônio da Patrulha
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade 2.021- Convênio com a Escola Cenecista de 20.
Grau Barão do Cahy
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Atividade 2.032- Manutenção dos Serviços de Limpeza
Pública
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
Projeto 1.029- Implantação de Oficina da PROSAN
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 13.500,00
T O T A L.....R\$ 107.500,00

100- 20. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações
constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes
dotações orçamentárias:
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto 1.007- Aquisição de Micro-Ônibus

-1-



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

057

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 5.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Projeto 1.018- Construção e Restauração de Calçadas e Passeios
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
Projeto 1.016- Ampliação e Modernização do parque rodoviário
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 80.000,00

T O T A L.....R\$ 94.000,00

160 3o. - Servirá, ainda, para cobertura das suplementações constantes no artigo 1o., o Auxílio Federal no valor de R\$ 13.500,00, conforme Termo de Convênio no. 34/95, assinado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Fundação Nacional de Saúde.

160 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

INÉTE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de maio de 1996

FERULIO TECESCO NETTO
Prefeito Municipal

ISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO MEDEIROS
Secretário de Administração

ISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO MEDEIROS
Secretário de Administração

-2-